



**ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO**

DECRETO Nº 032/2023

DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDECIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que no dia 03 de junho de 2023, será realizada a cavalgada da **XXXII EXPOVALE** que terá início às **09:00 hs**;

CONSIDERANDO que a referida cavalgada já é tradição neste município de Dom Aquino e aguardada, conta com a participação de toda a sociedade dom aquinense:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica decretado feriado municipal no dia **03 de junho de 2023 (sábado)**.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de junho de 2023.

Valdécio Luiz da Costa
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Francisco Guedes Neto
Chefe de Gabinete/Administração